



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-07-2015

Jornal Comunidade

Página 6A

Edição 2180

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2127/15

Data 09/07/15

SÚMULA. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 578/08 E SUAS ALTERAÇÕES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Tânia Elvira da Rosa

Suplente: Sadra Franceschini

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ianes Giara Pilati

Suplente: Denise Bergamin Acordi

Titular: Jaime Augustinho Foscarini

Suplente: Simone Basso Brandini

Representante dos Professores:

Titular: Velunia Regina Gado da Silva

Suplente: Erci Koch Rothbarth

Representante dos Diretores:

Titular: Graziela Pelisser

Suplente: Ademar Couto

Representante dos Servidores Técnico/Administrativos:

Titular: Lidiane Aparecida de Faria Foss

Suplente: Jandira Schillemer

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Sergio Vizentin

Suplente: Vani Gorete Tomaz Guimarães

Titular: Salete Rossi dos Santos

Suplente: Rosa da Luz da Silva

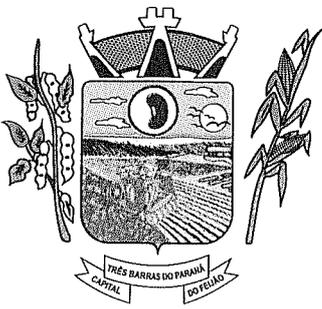
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliza Bortolanza

Suplente: Rosane Felix

Titular: Marcio Andriago Bruschi

Suplente: Ainda Chiapetti



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de julho e
2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal